

Trabalho apresentado no 15º CBCENF

Título: PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE A PARTIR DA NR 32
Relatoria: WILIANA APARECIDA ALVES DE BRITO FERNANDES
LUIZ HENRIQUE FERNANDES DA SILVA
Autores: LEILA DE CÁSSIA TAVARES DA FONSÊCA
ARGEMILLE BASTOS LIMA
THAYANA JOVINO OLIVEIRA
Modalidade: Pôster
Área: Determinantes de vida e trabalho
Tipo: Pesquisa
Resumo:

O Brasil é o primeiro país do mundo a ter uma norma de ampla abrangência voltada para os trabalhadores da saúde. A finalidade da norma regulamentadora de número 32 que foi publicada em 11 de novembro de 2005 é fornecer as diretrizes básicas com medidas de proteção à segurança e saúde dos trabalhadores que realizam atividades de promoção e assistência à saúde. Nesse contexto, o presente estudo buscou demonstrar a importância do cumprimento da NR 32 dentro dos estabelecimentos de saúde. Trata-se de uma revisão bibliográfica, onde os artigos utilizados foram retirados da base de dados Biblioteca Virtual em Saúde, tendo como critério o acesso pelos descritores: prevenção de acidentes; acidentes de trabalho; riscos ocupacionais. Sabe-se que existem mais de 2,5 milhões de trabalhadores da área de saúde no Brasil, onde, no exercício de sua função os acidentes de trabalho acontecem em larga escala devido à negligência dos profissionais em utilizarem Equipamentos de Proteção Individual ou por falta de capacitação dos mesmos para a correta utilização destes meios de proteção. Para prevenir tais acontecimentos, deve-se ampliar e discutir os métodos de prevenção, buscando a promoção do crescimento organizacional e a diminuição das taxas dos referidos acidentes. Com a criação da NR 32 como legislação federal específica que trata da segurança e saúde no trabalho no setor da saúde, tem-se uma normatização dos procedimentos e medidas protetoras que deverão ser realizadas com vistas a promover segurança no trabalho e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A partir da criação da norma supracitada, a segurança do trabalho passou por vários processos de transformações, como exemplo tem-se a criação de órgãos como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), criada para observar e relatar condições de risco nos ambientes laborais e solicitar medidas para reduzir ou até eliminar os riscos existentes. Portanto, verifica-se através do exposto, a necessidade de uma maior divulgação sobre esta norma ainda pouco discutida entre os profissionais de saúde, onde esta deve ser adotada com o intuito de diminuir os riscos de acidentes de trabalho e doenças laborais.